



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO	DFD – Documento de Formalização da Demanda
------------------------------	--

Unidade requisitante

Câmara Municipal de Comodoro	Data: 13/06/2025
Responsável pela demanda: Paulo Sérgio Bezerra	Telefone: 65 3283 1855
Fonte de recurso (dotação orçamentária): Órgão 01 – Câmara Municipal de Comodoro Unidade 01 – Câmara Municipal de Comodoro Projeto Atividade- 2.001 – Manutenção de encargos com a Câmara Municipal Elemento da Despesa – 3.3.90.30.00.00.00.00 (1009) material de consumo - (10)	

Fundamentação Legal

Lei Nº 14.133 , de 1º de Abril de 2021. Art. 75. - Da Dispensa de Licitação: É dispensável a licitação: II - por para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) , no caso de outros serviços e compras; Resolução N.º 001/2024 de 06 Fevereiro de 2024. Capítulo IV - Da Contratação Direta pelo Rito Simplificado Art. 28. Os processos de contratação direta pelo rito simplificado destinam-se às aquisições de bens e prestação de serviços cujo valor não seja superior a 30% (trinta por cento) daquele previsto nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Parágrafo único. O enquadramento do objeto nos valores de que trata o caput não impede a adoção do processo de contratação direta pelo rito eletrônico. E demais disposições aplicáveis, bem como pelas regras e condições estabelecidas no edital de convocação que terá para sua elaboração este termo de referência.

Objeto da contratação

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT.

Tipo do Item – Objeto

<input type="checkbox"/> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTINUADO	<input type="checkbox"/> OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA
<input type="checkbox"/> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO	<input checked="" type="checkbox"/> MATERIAL DE CONSUMO
<input type="checkbox"/> MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTO	



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

F-18. 1003
L

Motivação/justificativa

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade e a legalidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza, visando atender às demandas da Câmara Municipal de Comodoro/MT. A aquisição desses materiais é essencial para a manutenção das atividades administrativas e legislativas, garantindo um ambiente de trabalho adequado, higienizado e funcional para servidores, vereadores e cidadãos que frequentam a instituição. Cumprimento das obrigações legais impostas pela legislação trabalhista e previdenciária.

Estes itens são de consumo diário e indispensáveis para o bom funcionamento das instalações da Câmara Municipal. A aquisição contínua de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza é de suma importância para a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Comodoro/MT, a ausência ou a insuficiência desses materiais comprometeria diretamente a salubridade e a funcionalidade dos ambientes, impactando negativamente a saúde e o bem-estar dos servidores, vereadores e do público em geral. Além disso, a falta desses insumos básicos pode gerar interrupções nas rotinas de trabalho, afetando a produtividade e a imagem da instituição. A manutenção de um ambiente limpo e organizado é fundamental para a credibilidade e o bom funcionamento de qualquer órgão público.

Especificamente, a necessidade desses materiais se manifesta em diversas frentes:

Copa e Cozinha: Essenciais para o preparo e consumo de bebidas e pequenos lanches, garantindo o conforto e a disposição dos servidores durante a jornada de trabalho, bem como para o atendimento de visitantes e em reuniões.

Higiene: Indispensáveis para a manutenção da higiene pessoal de todos que utilizam as instalações, prevenindo a proliferação de doenças e garantindo um ambiente saudável. Inclui itens para banheiros e áreas de uso comum.

Limpeza: Fundamentais para a conservação e limpeza diária dos espaços físicos, incluindo gabinetes, plenário, corredores, banheiros e áreas externas. A limpeza regular contribui para a durabilidade do patrimônio público e para a criação de um ambiente agradável e acolhedor.

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento desses materiais garante a padronização dos produtos, a regularidade na entrega e a qualidade dos insumos, otimizando a gestão de estoque e evitando a escassez. A experiência de outras instituições públicas, como a Prefeitura Municipal de Comodoro/MT, demonstra a relevância da aquisição desses materiais para o bom desenvolvimento das atividades administrativas, reforçando a necessidade de ambientes limpos e higienizados para a realização dos trabalhos.

Fundamentação da Demanda:

A contratação em questão encontra amparo na legislação vigente, Lei nº 14.133/2021, que estabelecem as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública. A aquisição de materiais de consumo, como os ora justificados, enquadra-se nas modalidades de licitação previstas em lei, observando-se os princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e desenvolvimento nacional sustentável.

Prazo de entrega/execução

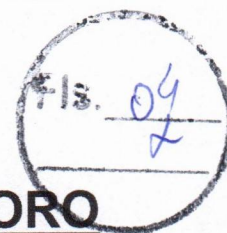
O fornecimento será efetuado em remessa fracionada, com prazo de entrega não superior a **10 (dez) dias úteis**, mediante requisição feita pela Câmara Municipal de Comodoro/MT contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento por parte do fornecedor, no almoxarifado da Câmara Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



de Comodoro, na Rua Bahia, nº 600 –N, bairro: São Francisco de Assis- CEP: 78310-000, dentro do horário de expediente do funcionalismo público municipal vigente na época, independente de quantidade até o esgotamento total destes produtos.

Justificamos esse curto prazo para entrega acima fixada tendo em vista que a Câmara não possui almoxarifado amplo para armazenar grandes quantidades de materiais, e muitas vezes são utilizados em grande escala, pelo fato da Câmara estar necessitando urgente de tais itens, ficando inviável, aguardar um prazo muito estendido até que esse material chegue, visando assim uma economicidade e agilidade aos serviços que serão prestados com a utilização desses produtos.

Do Regime de Execução

O fornecimento será efetuado sob demanda, mediante solicitação formal da Câmara Municipal, que especificará os itens, quantidades e prazos de entrega.

O empenho e o pagamento serão realizados exclusivamente pelos materiais efetivamente entregues, conferidos e aceitos pela Câmara Municipal de Comodoro/MT, mediante apresentação de nota fiscal e demais documentos comprobatórios.

Não será permitido a subcontratação de qualquer item por parte da CONTRATADA.

Do Grau de Prioridade da Compra

URGENTE

Descrição e quantidade do material

ITEM	QUANT	UNID	CÓDIGO DO TCE	DESCRIÇÃO
01	40	UNI	00031081	ÁGUA SANITÁRIA - HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA - TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% P/P PRODUTO A BASE DE CLORO - 1L
02	1	UNI	175694-0	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA - CAPACIDADE DE 12L - COR PRETO
03	40	UNI	321011-1	DESINFETANTE 1,75L - FRAGRÂNCIAS DIVERSAS - EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO PINHO SOL
04	10	UNI	375412-0	DESODORIZADOR DE AMBIENTES DE 360 ML - DIVERSOS AROMAS
05	30	UNI	00065422	DESODORIZADOR SANITÁRIO EM PASTILHA ADESIVA - FRAGRÂNCIA DE LAVANDA - CAIXA COM 03 UN DE 09GR CADA
06	30	UNI	425536-4	DETERGENTE LÍQUIDO DE 500ML - NEUTRO
07	50	UNI	00065559	DIFUSOR DE AMBIENTES COM VARETAS DE 250ML - AROMAS DIVERSOS
08	20	PCT	0008041	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - PACOTE COM 08 UNIDADES
09	50	UNI	128281-6	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE - AMARELA E VERDE
10	3	UNI	164888-8	ESCOVA LAVA ROUPAS CERDAS DE POLIPROPILENO
11	10	UNI	125601-7	FLANELA PARA LIMPEZA 100% - ALGODÃO - 38X58CM
12	15	UNI	23310-2	INSETICIDA SPRAY AÇÃO TOTAL - 300ML
13	20	UNI	00058935	LIMPADOR MULTIUSO ORIGINAL - 500ML
14	20	UNI	221988-3	LIMPADOR PARA LIMPEZA PESADA - 500ML
15	10	UNI	00019810	LIMPA VIDROS - SECAGEM RÁPIDA, AÇÃO ANTI-PÓ, MAIOR TRANSPARÊNCIA COM SILICONE - 550ML
16	5	UNI	197881-0	LIXEIRA COM TAMPVAI E VEM DE PLÁSTICO: REFORÇADA DE BOA QUALIDADE, CAPACIDADE DE 30L
17	2	UNI	160811-8	LUSTRA MÓVEIS - 500ML



718. 05
2

ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

18	5	PAR	63038-1	LUVA DE BORRACHA LÁTEX CANO CURTO P/ LIMPEZA - RESISTENTE À ÁLCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES - TAMANHO M
19	5	PAR	56477-0	LUVA DE BORRACHA LÁTEX CANO CURTO P/ LIMPEZA - RESISTENTE A ALCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES - TAMANHO G
20	3	UNI	00012299	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO - CABO EM MADEIRA - LONGO E ROSQUEÁVEL
21	10	UNI	00028596	PANO DE CHÃO ALVEJADO DE BOA QUALIDADE 78X88CM
22	5	UNI	00028701	RODO COM ESPONJA ABRASIVA PARA PISO COM CABO - EXCELENTE QUALIDADE
23	5	PCT	00067278	SABÃO EM BARRA GLICERINADO - PACOTE COM 05 UNIDADES
24	20	UNI	00065428	SABÃO EM PÓ 800G - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA OMO
25	40	UNI	32757-3	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO - 500ML
26	50	UNI	00012192	SACO DE LIXO DE 100L - PACOTE COM 05 UNIDADES
27	50	PCT	0009605	SACO DE LIXO DE 50L - PACOTE COM 10 UNIDADES
28	50	PCT	00017202	SACO DE LIXO DE 30L - PACOTE COM 10 UNIDADES
29	50	PCT	130548-4	SACO DE LIXO DE 15L - PACOTE COM 10 UNIDADES
30	10	UNI	323835-0	TOALHA MICROFIBRA MULTIUSO - 45X65CM
31	10	UNI	141025-3	VASSOURA DE NYLON COM CABO EM MADEIRA ENCAPADO - EXCELENTE QUALIDADE
32	5	UNI	241496-1	VASSOURA SANITÁRIA COM SUPORTE
33	30	UNI	11179-1	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO DE 1L
34	10	UNI	381973-6	COADOR DE CAFÉ EM TECIDO - TAMANHO GRANDE
35	250	PCT	191493-6	COPO DESCARTÁVEL DE 180ML - PACOTE COM 100 UNIDADES DE EXCELENTE QUALIDADE
36	100	UNI	134780-2	PRATO DESCARTAVEL - 20,8CM 10 UN
37	30	PCT	167959-7	GARFOS DESCARTAVEIS - 50 UN TRANSPARENTE
38	30	PCT	383158-2	COLHER DESCARTÁVEL - 50 UN TRANSPARENTE
39	2	UNI	176730-5	GARRAFA TÉRMICA CROMADA COM CAPACIDADE DE 1L - AMPOLA DE VIDRO, CORPO EM PP METALIZADO E SISTEMA DE PRESSÃO.
40	2	UNI	00054109	GARRAFA TÉRMICA CROMADA COM CAPACIDADE DE 1,8L - AMPOLA DE VIDRO, CORPO EM PP METALIZADO E SISTEMA DE PRESSÃO
41	5	UNI	0002916	ACENDEDOR - TIPO ISQUEIRO TAMANHO PEQUENO, PARA GERAR FOGO, QUE UTILIZA COMO COMBUSTIVEL GAS BUTANO SOB PRESSAO, ALTAMENTE INFLAMAVEL, COM REGULAGEM AUTOMATICA DA CHAMA EM PLASTICO.
42	3	UNI	00015497	JARRA EM ACRÍLICO COM TAMPA RESISTENTE - CAPACIDADE DE 1,5L
43	2	UNI	167935-0	JARRA EM ACRÍLICO COM TAMPA - RESISTENTE - CAPACIDADE DE 2L
44	70	PCT	175473-4	GUARDANAPO DESCARTÁVEL DE PAPEL SIMPLES GOFRADO - BRANCO - MACIO DE BOA QUALIDADE - 21X22CM - PACOTE COM 50 UNIDADES
45	150	PCT	369811-4	COPO DESCARTÁVEL DE 50ML - PACOTE COM 100 UNIDADES DE EXCELENTE QUALIDADE
46	5	CX	252861-4	PALITO DE DENTE - CAIXA COM 100 UNIDADES
47	15	PCT	00080493	PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO 300MTS, FARDO COM 08 ROLOS.
48	130	PCT	233657-0	PAPEL TOALHA - INTERFOLHA, NÃO RECICLADO, MACIA, ALTA ABSORÇÃO, ALTA QUALIDADE, COM 2 DOBRAS, EXTRA - LUXO (100% CELULOSE), DIMENSÕES 20,5 X 20 CM (PACOTE COM 1000 FLS).
49	3	UNI	304839-0	LIMPA METAIS - LÍQUIDO, A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO E CLORIDRICO, EM USO DOMÉSTICO PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIO, COM OU SEM FRAGRÂNCIA, EMBALAGEM DE 500ML (LIMPA ALUMÍNIO).



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

7.18.006
L

Indicação de equipe de Planejamento da Contratação

Portaria nº 032/2025 de 12/02/2025

Agente de Contratação – Silvana Pereira Simonete
Membro 01 - Fernando Oliveira Lemos da Rosa
Membro 02 - Rosa Adriana Dourado Freitas
Membro 03 – Evelyn de Brito Almeida

Indicação de Fiscal de contrato

Portaria nº 064/2025 de 01/07/2025

Fiscal de Contrato – Tainara Oliveira Roncato Ronsoni

Do Encaminhamento

Encaminhe-se ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.


Evelyn de Brito Almeida
Diretoria Geral

Do Financeiro da Disponibilidade de Recursos

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do Integrante Requisitante, bem como da minha indicação da disponibilidade das dotações necessárias para o futuro custeio desta despesa.

Roselaine Belussi
Contadora

Decisão da Autoridade Competente

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos deste Órgão Público, bem como às necessidades da área requisitante.

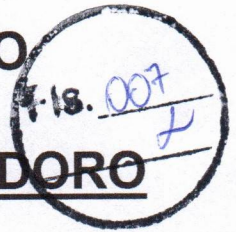
Encaminhe-se ao departamento de Licitações e Contratos para providências necessárias quanto à deflagração do processo licitatório, seguindo os parâmetros legais e regulamentares pertinente.



Paulo Sérgio Bezerra
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Ao

Departamento de Licitação

Data: 16/06/2025

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório para aquisição de MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT.

Prezado (a) Senhor (a),

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com a necessidade de atender às demandas de materiais de expediente da Câmara Municipal de Comodoro, venho por meio deste solicitar a abertura de procedimento administrativo para contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta por dispensa de licitação nas hipóteses legalmente previstas.

Justificativa da Aquisição

Considerando a necessidade contínua de **aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza**, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Comodoro/MT, incluindo o funcionamento dos gabinetes, secretarias, sessões plenárias, reuniões e o atendimento diário aos parlamentares, servidores e cidadãos;

Considerando que tais materiais são insumos essenciais para o bom funcionamento das rotinas administrativas e institucionais desta Casa Legislativa;

Dessa forma, a adoção da dispensa de licitação se mostra necessária e adequada para garantir a continuidade das atividades da Câmara Municipal, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

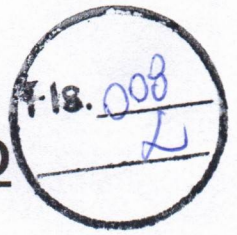
Detalhes da Solicitação

Produto: materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza

Quantidade: Diversos itens conforme necessidades administrativas



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



Descrição do Item: Materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza, incluindo, mas não se limitando a, detergentes, desinfetantes, sabão em barra, álcool, papel higiênico, papel toalha, esponjas, panos de limpeza, sacos para lixo, vassouras, rodos, baldes, pás coletoras, luvas, copos descartáveis, guardanapos, pratos e talheres descartáveis, café, açúcar, filtros de papel, entre outros itens essenciais para a manutenção da limpeza, organização e suporte básico às atividades diárias nas dependências da Câmara Municipal de Comodoro. Todos os produtos deverão apresentar qualidade compatível com o uso institucional, garantindo a higiene, bem-estar e condições adequadas de atendimento aos parlamentares, servidores e ao público em geral.

Modalidade de Licitação

A modalidade adotada para este processo será a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Esta escolha visa garantir maior agilidade nas contratações, observando os princípios da legalidade, transparência e economicidade. Com essa modalidade, a Câmara Municipal de Comodoro poderá atender de forma mais eficiente às suas necessidades de materiais de expediente, respeitando os limites e condições estabelecidos pela legislação vigente

Procedimentos

Solicito ao Departamento de Licitação a deflagração do processo de contratação direta, na modalidade Dispensa de Licitação, conforme os parâmetros legais e regulamentares pertinentes, para a aquisição dos materiais de expediente (materiais de papelaria em geral), de forma a garantir o atendimento eficiente das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Comodoro, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

Conclusão

Portanto, a aquisição de **materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza** para a Câmara Municipal de Comodoro é fundamental para o bom funcionamento da instituição, garantindo condições adequadas de limpeza, organização e suporte às rotinas internas. Essa aquisição assegura a continuidade dos serviços administrativos, além de contribuir para a salubridade e o bem-estar de servidores, parlamentares e cidadãos que frequentam a Casa Legislativa. Ademais, atende aos princípios da **eficiência, economicidade e legalidade**, promovendo o uso responsável dos recursos públicos e mantendo um ambiente institucional apropriado e acolhedor.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio Bezerra

Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026